MOÇÃO Nº 237/ 2025

Aplauso à Associação Cultural Nippo-Brasileira de Salvador – ANISA pela realização do XVII Festival da Cultura Japonesa – Bon Odori, ocorrido nos dias 5, 6 e 7 de setembro de 2025, no Parque de Exposições em Salvador.

Fundada em 1975, a ANISA tem desempenhado papel essencial na preservação e difusão da cultura japonesa em Salvador, sendo a responsável pela realização do Bon Odori, que ao longo dos anos se consolidou como uma das maiores celebrações nipônicas no Brasil.

O Bon Odori Salvador está em sua 17ª edição e, em 2025, reuniu milhares de pessoas no Parque de Exposições para três dias de celebração. A programação contou com espetáculos, oficinas, gastronomia típica, concurso cosplay, Artist's Alley e experiências imersivas, reafirmando o caráter democrático, acessível e inovador do evento.

O festival proporcionou à população soteropolitana uma verdadeira imersão cultural, oferecendo desde oficinas de caligrafia e pintura oriental até experiências contemporâneas ligadas à cultura otaku, como cosplay e mangá. Além do entretenimento, destacou-se também como espaço de aprendizado, diálogo intercultural e estímulo à economia criativa.

Com mais de 80 mil visitantes nos três dias, o evento movimentou o turismo e o lazer em Salvador, atraindo público de outros estados e contribuindo para o desenvolvimento econômico da cidade. Neste ano em que se celebram 130 anos do Tratado de Amizade, Comércio e Navegação entre Brasil e Japão, o Bon Odori reforçou ainda mais os laços diplomáticos e culturais entre as duas nações.

Reconhecer a realização do XVII Festival Bon Odori é valorizar não apenas a contribuição da comunidade nippo-brasileira, mas também a vocação de Salvador como palco de encontros multiculturais. Esta Casa Legislativa manifesta, portanto, seu aplauso à ANISA pelo êxito da edição 2025 e pelo compromisso contínuo em enriquecer o calendário cultural da capital baiana.

CIENTIFICAR:

Associação Cultural Nippo-Brasileira de Salvador – ANISA

- **Endereço:** Rua Campinas de Brotas, 104-E
 Brotas – Salvador/BA – CEP: 40275-160
- **Telefones:** (71) 3353-8791 | (71) 98554-3421
- **E-mail:** contato@anisa.com.br

Salvador, 06 de outubro de 2025.



SANDRO FILHO
VEREADOR